



ATA Nº 02/2023

Reunião da Comissão de Saúde, Meio ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Presidente – Vereador Luís Augusto Bittencourt - Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Luís Augusto Bittencourt -Presidente, Vereadora Eva Mesa- Relatora e Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor para análise do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 07, de 2023, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado” . As renovações dos contratos de que trata o presente projeto de lei são de três serviços gerais e três técnicos de enfermagem para a FMHHTC, que servirão para dar continuidade às necessidades da Fundação nos respectivos serviços. Na exposição de motivos, o Presidente da Fundação expõe que a Administração Municipal já contratou empresa para a realização de concurso, sendo assim estes servidores(as) desempenharão as funções pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser revogado por interesse de uma das partes ou por nomeação dos aprovados no concurso público. Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tais contratações, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentada pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.” A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para prorrogar os contratos emergenciais vigentes na área da Saúde e da Educação, para tanto cargos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Farmacêutico e Professores. As renovações dos contratos de que trata o presente projeto de lei são necessárias para dar continuidade aos serviços oferecidos à Comunidade Lavrense nas áreas da Saúde e Educação. Os contratos terão prazo de 12 (doze) meses podendo ser revogado por interesse de uma das partes ou por nomeação dos aprovados no concurso público, este que está em processo de preparação segundo informado na Exposição de Motivos Após análise da Comissão, por não haver qualquer impedimento para a sua normal tramitação, será emitido Parecer pela sua tramitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.



VEREADOR LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA

VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)
REVISOR